

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021-TJ, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Portaria Conjunta Nº 37/2020-TJ, de 28 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Os incisos II, III e VI do art. 2º da Portaria Conjunta Nº 37/2020-TJ, de 28 de julho de 2020, que institui o grupo de trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial, nos termos do artigo 6º da Resolução CNJ nº 322/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II - JOAO AFONSO MORAIS PORDEUS, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - PATRICIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, Juíza Auxiliar da Presidência;

(...)

VI - MARIA CECÍLIA BUSSONI, Secretária de Administração;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça